

precedendo reclassificação profissional, na categoria de inspector, da carreira de inspeção superior, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 2 de Março de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, ficando exonerado da anterior categoria a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Despacho (extracto) n.º 8138/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Licenciada Elisa da Conceição Lourenço Rosa, técnica profissional especialista do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho — nomeada, precedendo reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, ficando exonerada da anterior categoria a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Despacho (extracto) n.º 8139/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Licenciado Delfim Lourenço Cabral Mendes, especialista auxiliar do quadro de pessoal da Polícia Judiciária — nomeado, precedendo reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, ficando exonerado da anterior categoria e quadro a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Instituto do Consumidor, I. P.

Despacho (extracto) n.º 8140/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Março de 2005:

António da Costa Alexandre, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, I. P. — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, de dotação global, do quadro de pessoal do mesmo Instituto, ficando posicionado no escalão 1, índice 460, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do lugar na nova categoria. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2005. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Despacho (extracto) n.º 8141/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 16 de Março de 2005, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

António Regalheiro Charana, assessor principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos a 9 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Despacho (extracto) n.º 8142/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 16 de Março de 2005, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

Otilio de Carvalho Montes, técnico de emprego de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da

função pública, a seu pedido, com efeitos a 9 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Despacho (extracto) n.º 8143/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 16 de Março de 2005, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

Maria do Carmo Marques Nunes, assessora principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos a 9 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Despacho (extracto) n.º 8144/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 16 de Março de 2005, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

Maria Fernanda Mestre dos Santos de Oliveira Serrano, técnica de emprego de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos a 9 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Despacho (extracto) n.º 8145/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 16 de Março de 2005, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

Carlos Eduardo de Oliveira Lupi Nogueira, técnico superior principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos a 9 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Despacho (extracto) n.º 8146/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 16 de Março de 2005, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

Maria de Lourdes da Graça Anjinho, técnica superior principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos a 9 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Instituto de Formação Turística, I. P.

Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve

Aviso n.º 4048/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de entrada dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve com referência a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à presente lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

22 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vieira*.

Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril

Aviso n.º 4049/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Avenida dos Condes de Barcelona, Estoril, a lista de antiguidade do quadro de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril com referência a 31 de Dezembro de 2004.